



Lei n.º 1.053, de 11 de abril de 2025.

Institui e Inclui no calendário de eventos esportivos do município de Formosa, a Corrida das Mães – Itiquira Run.

Projeto de Lei Ordinária n.º 65/25, de autoria do Vereador Jucie Batista do Nascimento e Valdson José da Silva, aprovado em 08 de abril de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORMOSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e Lei Municipal nº. 01/90, de 05 de abril de 1.990 – Lei Orgânica Municipal - LOM, faço saber que a Câmara Municipal de Formosa, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui e inclui no calendário de eventos esportivos, no âmbito do Município de Formosa, a Corrida das Mães - Itiquira Run, a ser realizada anualmente no Dia das Mães.

Parágrafo único. A data ora instituída passará a constar no Calendário Oficial de Datas Comemorativas e Eventos no Município de Formosa.

Art. 2º O Poder Executivo envidará esforços no sentido de articular, mobilizar, divulgar e promover o Evento.

Art. 3º O evento tem como objetivo principal fomentar o Turismo Esportivo em Formosa.

Art. 4º Esta Lei poderá ser regulamentada, no que couber, baixando-se as normas que se fizerem necessárias.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete da Prefeita, em 11 de abril de 2025.

SIMONE DIAS RIBEIRO DE MELO
Prefeita Municipal

Afixado no "placard" de publicidade.
E encadernado em livro próprio.
Data supra

Iany Macedo Troncha
Subprocuradora Geral em
Consultas Internas
Decreto n.º 1.180, de 1º de abril de 2025.